



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

DECRETO Nº 075/2022, DE 30 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, POR 3 (TRÊS) DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. MARCONE OLÍMPIO ALVES.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **MARCONE OLÍMPIO ALVES**, ocorrido nas primeiras horas do dia 30 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Senhor **MARCONE OLÍMPIO ALVES** é ex-Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Senhor **MARCONE OLÍMPIO ALVES** era pessoa muito conhecida no Município de Juru e de grande relacionamento com a sociedade juruense;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade de prestar-lhe em nome dos juruenses, uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todo o Município de Juru, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **MARCONE OLÍMPIO ALVES**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2022.


SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional